

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE EMBU-GUAÇU	2
PORTARIA Nº546/2025	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I –2343/2025	5

JUNHO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 102/2025

## Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-7350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>

---

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Embu-Guaçu

Data: 27/05/2025

Local: Biblioteca Municipal

Horário: 17h35 (com 25 minutos de atraso)

Ordem do Dia:

1. Abertura

O presidente abriu a reunião às 17h35 e passou a palavra ao membro Rangel, que apresentou sugestões de atualização dos capítulos 1 a 8 do Plano Diretor de Turismo, conforme a lei vigente de 2017.

Deliberação: aprovado o prazo de 30 dias, até a próxima reunião, para que a Secretaria de Cultura e Turismo realize as atualizações necessárias.

2. Redes Sociais

Foi discutida a situação da presença digital do Conselho.

Deliberações:

- Criação de novas páginas oficiais do Conselho Municipal de Turismo no Facebook e no Instagram, tarefa indicada ao conselheiro Dantas;
- Formalização de ofício pedindo banimento da atual página existente no Facebook;

3. Diretrizes para Redes Sociais

Foi decidido que a elaboração das diretrizes para uso das redes sociais será feita posteriormente, com discussões pelo grupo de WhatsApp do Conselho.

4. Visita Técnica

Durante a reunião, houve uma breve participação do visitante Thiago, da cidade de Juquitiba, que trabalha para o IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, buscando estabelecer parcerias com instituições locais.

5. Ponto de Informação Turística (PIT)

Durante a reunião, foi concedida a palavra ao conselheiro Dantas, para que apresentasse o projeto, o orçamento e demais informações sobre a viabilidade de instalação de um Ponto de Informação Turística (PIT), seja no bairro do Itararé ou em qualquer outro local do município. No entanto, apesar da oportunidade e do espaço dado, o conselheiro não apresentou qualquer proposta concreta, tampouco documento técnico ou financeiro que pudesse ser formalizado e encaminhado ao Prefeito. Importante ressaltar que a região do Itararé não configura uma área de recepção turística, tratando-se de uma zona de passagem, cortada por rodovia, sem estrutura adequada, sem atrativos organizados e sem fluxo turístico relevante. Não existem estudos que justifiquem a escolha do local, tampouco dados sobre entrada de visitantes, permanência ou consumo. Assim, qualquer proposta de instalação de PIT nesta região se mostra precipitada e sem base técnica. Além disso, não foi apresentada definição sobre quem arcará com os custos de manutenção do espaço, como despesas com pessoal, internet, água, luz, material gráfico, entre outros.

---

---

6. Feiras de Artesanato

O Conselho decidiu oficializar um documento solicitando que a Secretaria de Cultura e Turismo assegure o funcionamento regular das feiras de artesanato aos finais de semana.

O membro Rangel sugeriu adaptar ou tomar como referência a legislação de Embu das Artes.

Decisão: solicitar reunião com o Secretário e oficializar a demanda.

7. Representação da Associação de Empresários de Embu-Guaçu (ASSEMEG)

Foi discutida a necessidade de nomeação formal da representante da Associação de Empresários de Embu-Guaçu.

Decisão: solicitar nova portaria com o nome atualizado da representante da ASSEMEG, Cíntia Giangulano.

8. Calendário de Eventos

Foi debatida a importância de consolidar as datas dos eventos municipais.

Decisão: encaminhar ofício solicitando oficialmente à Secretaria de Cultura e Turismo o calendário consolidado dos eventos.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **N°546/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Paulo Figueiredo Chamero, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Cultura.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Paulo Figueiredo Chamero, portador da cédula de identidade RG. nº 11.\*\*\*.\*\*\*-7 e do CPF nº 079.\*\*\*.\*\*\*-97, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Cultura.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.06.03 17:02:30 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2025.



PREFEITURA DE  
**EMBU-GUAÇU**  
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria  
Municipal  
de Suprimentos

**MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I –2343/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE”.** Objeto: A presente contratação visa o “Registro de preços” para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Embu Guaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme Anexo - I do Edital.

**.Abertura dos envelopes:** 18/06/2025 às 09h00. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: [www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/) / [www.novobmnet.com.br/](http://www.novobmnet.com.br/)Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Embu-Guaçu, 04 de Junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.

